

Materia recebida em 10/8/2011
As 5:20 horas, para publicação no
Boletim de Serviço Semanal
nº 32, de 12/8/2011.

Assinatura do Responsável
Cecilia Maria Diniz Avelino
Agente Administrativo
Mat. SIAPE nº 451594

PORTARIA Nº 2, DE 4 DE AGOSTO DE 2011

Indica os integrantes do Grupo de Trabalho denominado "Programa de Melhoria Continuada da Gestão - PGF".

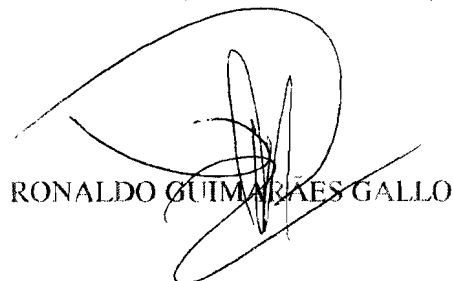
O COORDENADOR-GERAL DE PROJETOS E ASSUNTOS ESTRATÉGICOS DA PROCURADORIA-GERAL FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Procurador-Geral Federal, nos termos do art. 2º da Portaria PGF nº 627, de 29 de julho de 2011, resolve:

Art. 1º O Grupo de Trabalho denominado "Programa de Melhoria Continuada da Gestão - PGF", instituído pela Portaria PGF nº 627, de 29 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 1º de agosto de 2011, Seção 1, pág. 5, será composto pelos seguintes procuradores federais, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias:

- I - GUSTAVO CARNEIRO DE ALBUQUERQUE, matrícula SIAPE 1553654;
- II - JOSÉ EDUARDO DE LIMA VARGAS, matrícula SIAPE 1553716;
- III - ANGÉLICA CARRO, matrícula SIAPE 1584922;
- IV - CAIO YANAGUITA SANO, matrícula SIAPE 1380385;
- V - CARLOS GUSTAVO MOIMAZ MARQUES, matrícula SIAPE 1437363;
- VI - DANIELLE MONTEIRO PREZIA ANICETO, matrícula SIAPE 1358649;
- VII - DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO, matrícula SIAPE 1482395;
- VIII - EDUARDO DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula SIAPE 1437020;
- XIX - EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1379098;
- X - FÁBIO CAMPELO CONRADO DE HOLANDA, matrícula SIAPE 1488449;
- XI - FABRICIO FARONI GANEM, matrícula SIAPE 1584915;
- XII - GERMANO BEZERRA CARDOSO, matrícula SIAPE 1553646;
- XIII - MARCELO ALBERTO GORSKI BORGES, matrícula SIAPE 1358683;
- XIV - MARCUS ALEXANDRE ALVES, matrícula SIAPE 1480396;
- XV - MARCUS VINICIUS DRUMOND REZENDE, matrícula SIAPE 1378229;
- XVI - MIRELA LORDELO ARMENTANO TARGINO, matrícula SIAPE 1554083;
- XVII - NELSON LUIS RIBEIRO, matrícula SIAPE 1437519;
- XVIII - PRISCILA ALVES RODRIGUES, matrícula SIAPE 1380352;
- XIX - TIAGO KOTH MENEGON, matrícula SIAPE 1537802.

Art. 2º Os integrantes dos incisos I, II e III do artigo 1º serão denominados "Gerentes do Programa", competindo-lhes o desenvolvimento de atribuições gerenciais definidas pelo Coordenador-Geral de Projetos e Assuntos Estratégicos da Procuradoria-Geral Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos anteriormente praticados.


RONALDO GUIMARÃES GALLO